

Procedimento Concursal para constituição de reserva de recrutamento TÉCNICO SUPERIOR DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA- ÁREA DE RADIOLOGIA (Ref.ª 2025RR11)

ANÚNCIO PUBLICADO

JORNAIS

“JORNAL DE LEIRIA” 16.04.2026

“CORREIO DA MANHÃ” 17.04.2026

Torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal para a constituição de bolsa de reserva de recrutamento de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica, tendo em vista o preenchimento das necessidades que vierem ocorrer na Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, EPE (ULSRL) para a categoria de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica- área de Radiologia, em regime de contrato de trabalho sem termo, a termo resolutivo incerto e a termo resolutivo certo, ao abrigo do Código de Trabalho.

Categoria/Função: Técnico Superior Diagnóstico e Terapêutica - Radiologia

Remuneração: 1446,51€ + Subsídio de Alimentação nos termos e valores definidos para a Função Pública

Carga horária semanal: 35 horas

Local de Trabalho: Imagiologia

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA ADMISSÃO:

- Licenciatura em Radiologia;
- Cédula profissional na área da Radiologia, emitida por entidade competente do Ministério da Saúde, ou documento comprovativo do respetivo pedido.

Será fator de exclusão a não apresentação dos comprovativos acima mencionados ou existência de incongruências ou incorreções na informação prestada no processo de candidatura.

APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS:

As candidaturas deverão ser formalizadas exclusivamente por email (recrutamento.tsdtradiologia@ulsrl.min-saude.pt), que deverão identificar em assunto: Reserva de recrutamento TSDT- ÁREA RADIOLOGIA (Refª nº 2025RR11)

O requerimento de admissão, deverá ser elaborado no corpo do email, que deverá ser dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da ULSRL, devendo constar os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Data de nascimento;
- Nacionalidade;
- N.º e validade do documento de identificação;
- Morada completa (incluindo código postal);

- Contactos (n.º de telemóvel e email);
- Identificação das habilitações literárias;
- Referência ao jornal onde foi publicado o anúncio;
- Indicação da referência de admissão a concurso (Reserva de recrutamento para TSDT-Radiologia – Ref.ª 2025RR11)

Anexo ao presente requerimento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Cédula Profissional;
- c) Habilitações literárias- Licenciatura em Radiologia;
- d) Documentos comprovativos da experiência profissional, das formações e das atividades docentes de formação ou investigação referidos do curriculum vitae, (caso estes documentos não sejam comprovados documentalmente serão classificados com zero valores).

Em cumprimento da alínea h) do art.º 9 da Constituição da República Portuguesa, a ULSRL, EPE, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade e oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Podem, também, ser opositores ao presente procedimento, pessoas com deficiência, com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, que poderão vir a beneficiar de quotas de emprego, aquando da efetiva constituição da relação jurídica de emprego, determinando-se que o processo de recrutamento e a contratação dos candidatos portadores de deficiência abrangidos, far-se-ão de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de fevereiro e Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.

PRAZOS DE CANDIDATURA: 10 dias úteis a contar a partir da data de publicação do presente anúncio.

MÉTODOS DE SELEÇÃO: Avaliação curricular e entrevista profissional de seleção.

PUBLICITAÇÃO: O presente anúncio será publicitado no site da ULSRL e afixado no placard interno do Serviço de Gestão de Recursos Humanos da ULSRL.

Os critérios de avaliação estarão disponibilizados no site da ULSRL.

Ficará disponível, na página da Unidade Local de Saúde da Região de Leiria (ULSRL) a lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final homologada pelo CA.

VALIDADE DA RESERVA DE RECRUTAMENTO: A presente reserva tem a validade de 18 meses a contar da data de homologação da respetiva lista de classificação final.

Leiria, 08 de abril de 2026

O Presidente do Conselho de Administração - (Manuel José Santos de Carvalho)